

'Fruticultores e horticultores solicitam apoio para a primeira fase da ajuda para a pulverização de inverno'

Автор(и): Растителна защита

Дата: 25.03.2025 Брой: 3/2025



De 24 de março a 9 de maio de 2025, os agricultores podem candidatar-se ao apoio da primeira fase no âmbito do regime "Apoio para compensar os custos dos agricultores relacionados com a implementação de medidas do Programa Nacional de Combate a Pragas em Culturas Permanentes durante o Período de Inverno".

O Conselho de Administração do Fundo Estatal "Agricultura" (FEA) aprovou um orçamento de 10 000 000 BGN para o regime em 2025.

O auxílio estatal visa minimizar, tanto quanto possível, as perdas dos agricultores decorrentes da propagação de pragas em culturas permanentes (espécies de fruteiras de pomóideas e de caroço, morangueiro, framboeseira e roseira oleaginosa).

O auxílio é concedido em duas fases – na primavera e no outono.

É prestado apoio aos agricultores que cultivam culturas permanentes, até 100% dos seus custos com a compra de produtos fitofarmacêuticos utilizados para o controlo e limitação da propagação de pragas, de acordo com o Programa Nacional, para a chamada "pulverização de inverno".

Para a primeira fase, são concedidos até 380 BGN, IVA incluído, para produtos fitofarmacêuticos. Esta fase abrange o período desde o fim do frio intenso até ao inchaço das gemas frutíferas.

As candidaturas para participação no regime são aceites nas direcções regionais do FEA. Os agricultores devem declarar as despesas incorridas e apresentar os documentos relativos aos produtos fitofarmacêuticos adquiridos e aplicados até 9 de maio de 2025.

O FEA pagará o auxílio financeiro no âmbito do regime até 9 de junho de 2025.

São elegíveis as despesas com produtos fitofarmacêuticos incorridas durante o ano corrente.

Os produtos fitofarmacêuticos elegíveis utilizados para o controlo e limitação da propagação de pragas em culturas permanentes estão descritos no Programa Nacional de Combate a Pragas em Culturas Permanentes durante o Período de Inverno, publicado no sítio web da AFSA, na secção "Programas Nacionais":

<https://bfsa.egov.bg/wps/portal/bfsa-web/about.bfsa/administration/national.programs>.

[As orientações](#) para a implementação do auxílio estatal estão publicadas no sítio web do FEA, na secção "Regimes e medidas de apoio", subsecção "Auxílio estatal" – ["Regimes de apoio de curto prazo"](#).

Fonte: Fundo Estatal "Agricultura"